

EDITAL N° 001/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano
2021/1 - Seleção Complementar**

O Vice-reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CES/CNE n.º 1, de 3/04/2001, alterada pela Resolução 24, de 2002, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano para o **Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano 2021/1**.

1 ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **11 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021**, as inscrições para o preenchimento de **16 (dezesesseis)** vagas remanescentes do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: **“Avaliação e Promoção em Saúde”** e **“Processos Patológicos”**.

2 VAGAS

2.1. Para o ingresso no primeiro semestre de 2021, são oferecidas **16 (dezesesseis)** vagas para o mestrado, obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Temas	Vagas
Avaliação e Promoção em Saúde	Estuda processos de avaliação, intervenção e gestão da saúde em diversos contextos. Busca produzir conhecimentos teórico-práticos que contribuam para a promoção em saúde, numa perspectiva interdisciplinar e intersetorial, visando a qualidade de vida ao longo do ciclo vital. Temas de pesquisa: <ul style="list-style-type: none">- Empreendedorismo e Inovação em Saúde;- Psicometria;- Cuidados críticos;- Saúde do Idoso;- Tecnologia em Saúde.	08
Processos Patológicos	Pesquisa os processos das doenças em diferentes contextos socioambientais, contemplando fatores de risco e proteção (físicos, químicos, biológicos, sociais e comportamentais) que interferem na saúde. Busca	08

	<p>produzir conhecimentos teórico-práticos que contribuam para o desenvolvimento humano na sua integralidade.</p> <p>Temas de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Empreendedorismo e Inovação em Saúde;- Abordagem baseada em “machine learning”;- Desenho de Vacinas (Biologia Computacional/Bioinformática/Imunoinformática;- Estudo de mecanismos fisiopatológicos da dor aguda e crônica.	
--	--	--

3 INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo seguem as mesmas regras e procedimentos do Edital 070/2020, e podem ser feitas:

- a) Por e-mail, através do endereço: ppgsaude@unilasalle.edu.br, com assunto: Candidatura ao Processo de Seleção Para Aluno Regular – PPGSDH, e mediante o envio de todos os documentos arrolados no item 3.2 e ou 3.3, em formato digital (pdf), ou
- b) Via SEDEX, enviando documentação para: Universidade La Salle – Secretaria de Pós-graduação stricto sensu - Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde e Desenvolvimento Humano, Av. Victor Barreto, 2.288, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-000, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem.

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), emitido para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária..

3.3. Os documentos a serem apresentados para o Processo Seletivo seguem as mesmas regras e procedimentos do Edital 070/2020, sendo que para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano>
- b) Pré-Projeto de dissertação, entre no mínimo 5 e, no máximo, 10 páginas, impresso em letra Arial 12, espaçamento 1,5, folha A4. Que deverá conter a seguinte estrutura:
 1. Título;
 2. Introdução (com referencial teórico) ao tema e problema ou questões de pesquisa;
 3. Objetivos geral e específicos .
 4. Justificativa;
 - 4.1. Trajetória pessoal/profissional relacionada à pesquisa;
 - 4.2. Vinculação com a Área de Concentração do Programa (“Saúde e Desenvolvimento Humano”);
 - 4.3. Aderência com a Linha de Pesquisa do PPG;
 - 4.4. Vinculação com uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (“Avaliação e Promoção em Saúde”, “Processos Patológicos”); vide site: <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano/>

- 4.5. Indicar um dos professores do Programa como possível orientador do candidato. Apontando, ainda, a indicação de um segundo possível orientador;
5. Metodologia;
6. Referências.
- c) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- d) Cópia **autenticada** do diploma de curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou, exceto para egressos de Curso de Graduação da Unilasalle;
- e) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone);
- f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4 SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade La Salle, compreenderá as mesmas regras previstas nos Editais 070/2020 sendo as seguintes etapas:

- a) **Primeira etapa:** Análise e aprovação dos documentos de inscrição entregues pelo candidato, obedecendo as regras deste Edital;
- b) **Segunda etapa:** entrevista por banca composta por professores do corpo docente do Programa. Seu objetivo é a defesa do anteprojeto de pesquisa do candidato e do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, além de outras informações consideradas pertinentes pelos examinadores. As entrevistas ocorrerão entre os dias **01 e 02 de março** de 2021, nos turnos da manhã, tarde e noite. Os agendamentos e seus horários serão divulgados no site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/saude-desenvolvimento-humano>, até às 20h do dia **26 de fevereiro** de 2021. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2. Os critérios de avaliação para as vagas remanescentes compreenderão as mesmas regras previstas no Edital 070/2020, seguindo os critérios de avaliação abaixo:

- a) Análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- b) Análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, com peso 3/10;
- c) Análise do anteprojeto de pesquisa, com peso 3/10;
- d) Entrevista com o candidato, com peso 4/10.

5 AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação de cada examinador, em cada um dos itens (*Curriculum Vitae/ Lattes*, anteprojeto e entrevista) é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal.

5.2 A média de notas dos diferentes examinadores, em cada um dos itens avaliativos, é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

5.3 A média final é expressa em nota de zero a dez, com duas casas decimais.

5.4 A nota final mínima para classificação é 6,0 (seis).

5.5 Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação a nota da entrevista. Se persistir o empate a nota da análise do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes é tomada como critério de desempate.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. A publicação dos resultados preliminares ocorrerá **até às 20h do dia 04 de março de 2021**, na página do Mestrado em Saúde e Desenvolvimento Humano no link “Ingresso”

6.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados **até às 12h do dia 05 de março de 2021**, via Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

6.3. A publicação dos resultados finais ocorre **até às 21h do dia 05 de março de 2021**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: Mestrado em Saúde e Desenvolvimento Humano;

6.4. As vagas remanescentes para o Curso de Mestrado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as **16 (dezesseis)** melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem classificatória. Será divulgada, também, uma lista de até **16 (dezesseis)** suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos sobre 10 (dez).

6.5. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá no dia **08 de março de 2021, segunda-feira, das 10h às 18h, prevendo o início do semestre letivo para 16 março de 2021.**

6.6 Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Cópia **autenticada** do histórico do curso de graduação, ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela Instituição de Ensino Superior na qual o aluno se formou; exceto para egressos de Curso de Graduação do Unilasalle;
- f) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar;

6.7 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil; b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;

- Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
- Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
- Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);

b) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

6.8 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 6.6 ou 6.7 não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

6.9 São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

7 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. A proficiência de Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de dissertação. Não é requerida, portanto, no momento da seleção.

8 DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado em Saúde e Desenvolvimento Humano é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 04 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, fsc
Vice-reitor da Universidade La Salle